



Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 90 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Pr

Fls.001

PROJETO DE LEI Nº 012/88

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 802 de 11.11.87 (Lei Orçamentária).

MIGUEL DINIZO, Prefeito do Município de Cambará-Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar de cz\$28.000.000,00 (Vinte e Oito Milhões de Cruzados), assim discriminados:

0200- GOVERNO MUNICIPAL

0201- GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....cz\$ 50.000,00

0200- ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....cz\$ 200.000,00

0300- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301- DIVISÃO DE SECRETARIA

3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO.....cz\$ 100.000,00

0300- DIVISÃO DOS SERV.GERAIS

3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO.....cz\$ 750.000,00

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1- Remuneração Serv. Pessoais.....cz\$ 300.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....cz\$ 1.750.000,00

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0- INVESTIMENTOS

4.1.2.0- Equipamentos e Mat.Permanente.....cz\$ 2.200.000,00

0400- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0403- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 90 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Pr

Fls.002

3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-	Remuneração de Serv.Pessoais.....cz\$	200.000,00
-.-.-.-.-		
0500-	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0501-	DIVISÃO DOS SERV.RODOV; MUNICIPAL	
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO.....cz\$	3.450.000,00
3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-	Remuneração de Serv. Pessoais.....cz\$	700.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....cz\$	2.800.000,00
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....cz\$	100.000,00
-.-.-.-.-		
0600-	DEPARTAMENTO DE SERV. URBANOS	
0601-	DIVISÃO DE URBANISMO	
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMOcz\$	2.100.000,00
3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargoscz\$	500.000,00
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	200.000,00
-.-.-.-.-		
0602-	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMOcz\$	2.780.000,00
3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-	Remuneração de Serv. Pessoais.....cz\$	500.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....cz\$	3.050.000,00
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....cz\$	300.000,00
-.-.-.-.-		



Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 90 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Pr

Fls.003

0700- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0701- DIVISÃO DE ENSINO

3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO.....cz\$	1.000.000,00
3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-	Remuneração de Serv. Pessoais.....cz\$	900.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....cz\$	150.000,00
3.2.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0-	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS	
3.2.5.4-	Apoio Financeiro à Estudantes.....cz\$	200.000,00

0702- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-	Remuneração de Serv. Pessoais.....cz\$	250.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....cz\$	1.500.000,00
3.2.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0-	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3.2.3.1-	Subvenções Sociais.....cz\$	120.000,00

0800- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E B.E. SOCIAL

0801- DIVISÃO DE SAÚDE E BEM E. SOCIAL

3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO.....cz\$	550.000,00
3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-	Remuneração de Serv. Pessoais.....cz\$	200.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....cz\$	450.000,00

0900- ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

0901- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0-	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.6.5-	Juros de Outras Dívidas.....cz\$	150.000,00
3.2.6.8-	CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP.....cz\$	400.000,00
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL	



Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 90 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Pr

Fls.004

4.3.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.5.0- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

4.3.5.1- Amortização da Dívida Contratada.....cz\$ 100.000,00

TOTAL.....cz\$ 28.000.000,00

Art.2º- Para dar cobertura ao Crédito Aberto no Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do "PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO", na forma do disposto no artigo nº 43 § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr, 07 de Outubro de 1.988

MIGUEL DINIZO

PREFEITO MUNICIPAL

AS COMISSÕES
Em 11/10/88

RESOLVU